



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771580 / 1266 (fax)

camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **INDICAÇÃO N. 047 / 2 017**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam à Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.11.770 de 09 de setembro de 2.008, a necessidade de criar um projeto de lei que amplie o período de licença maternidade de 04 (quatro) para 06 (seis) meses, que faz juz a servidora gestante do serviço Público Municipal. Conforme minuta em anexo.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 18 de abril de 2 017.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Vereador

Alcídio Bonrruque  
Vereador

Cícero de Moura Neto  
Vereador

David Ursulino de Moura  
Vereador

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
Vereador

Elcio Silva Reis  
Vereador

João Martins Prestes  
Vereador

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Vereadora

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador

